

PORTARIA Nº 057/2019/GAB/SESP.

Designa a substituição legal do Secretário de Estado de Segurança Pública, durante sua ausência.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

CONSIDERANDO a necessidade do Titular da Pasta se ausentar de suas atividades temporariamente, no período compreendido entre 27.03.2019 a 03.04.2019;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Secretário Adjunto de Inteligência, Wylton Massao Ohara, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Secretário de Estado de Segurança Pública pelo período compreendido entre 27.03.2019 a 29.03.2019;

Art. 2º - Designar o Secretário Adjunto de Segurança Pública, Carlos George de Carvalho Davim, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Secretário de Estado de Segurança Pública, no período compreendido entre 01.04.2019 a 03.04.2019;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2019.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 418384ce

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar